



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 136**, de 26 de março de 2020

Revoga dispositivos da Portaria nº 596/2019, que constituiu Comissão para realizar a análise da documentação referente à atualização cadastral dos usuários beneficiários da gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e os §§ 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 648, de 7 de outubro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 667, de 5 de novembro de 2019,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 024/2020, de 19 de março de 2020, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam revogados os incisos I e VI do artigo 1º da Portaria nº 596, de 6 de novembro de 2019, com a modificação procedida pela Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2020, referentes à designação dos servidores Celso Luiz Ferreira e Gabriela Priamo Rodrigues para integrarem a Comissão de análise da documentação relacionada à atualização cadastral dos usuários beneficiários da gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JOZIMAR POLASSO**

RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020**

PROPONENTE: CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Londrina, nº 4572 CIDADE: Umuarama - Paraná

OBJETO: Contratação da empresa CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.746.444/0001-94, situada na Avenida Londrina, nº 4572, Município de Umuarama, Paraná, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a aquisição de equipo macro gotas para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM), Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA) e Unidades Básicas de Saúde de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, do produto na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias após a assinatura do contrato, na Central de Abastecimento Farmacêutico situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3670 no Município de Toledo/PR. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

### **EXTRATO CONTRATO Nº 0174/2020**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 2

OBJETO: Contratação da empresa CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ 05.746.444/0001-94, situada na Avenida Londrina, nº 4572, Município de Umuarama, Paraná, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a aquisição de equipo macro gotas para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM), Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA) e Unidades Básicas de Saúde de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento. Contrato firmado em 26 de março de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 018/2020.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

PROPONENTE: BELLE LISS COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Visconde de Mauá, nº 4524-A, Bairro: Colônia Dona Luíza, CEP 84.043-000

CIDADE: Ponta Grossa ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa BELLE LISS COSMETICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.297.483/0001-33, situada na Avenida Visconde de Mauá, 4524-A, Município de Ponta Grossa, Paraná, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a aquisição de equipo álcool gel para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM), Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA) e Unidades Básicas de Saúde de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias após a assinatura do contrato, no Almoarifado Central, do Município de Toledo/PR, situado na Rua Piratini, nº 2339 - Toledo/PR. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

### **EXTRATO CONTRATO Nº 0175/2020**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e BELLE LISS COSMÉTICOS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa BELLE LISS COSMETICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.297.483/0001-33, situada na Avenida Visconde de Mauá, 4524-A, Município de Ponta Grossa, Paraná, por meio de processo de Dispensa de Licitação emergencial para a aquisição de equipo álcool gel para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal (PAM), Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA) e Unidades Básicas de Saúde de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Contrato firmado em 26 de março de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2020.

## **MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção da Base do Parquinho anexo ao Centro Comunitário Nossa Senhora do Rocio, localizado na PR-317, Chácara nº 28-A da Parte Oeste do Perímetro “B” da fazenda Britânia, Toledo PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 8.154,56 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 10 (dez) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 120 (cento e vinte) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### **EXTRATO CONTRATO Nº 0157/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção da Base do Parquinho anexo ao Centro Comunitário Nossa Senhora do Rocio, localizado na PR-317, Chácara nº 28-A da Parte Oeste do Perímetro “B” da fazenda Britânia, Toledo PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 8.154,56 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Contrato firmado em 26 de março de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 016/2020.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 3

### **PORTARIA SRH N.º 1977, de 26 de março de 2020.**

Designa Comissão para analisar recurso de revisão de avaliação de estágio probatório, interposto pelo servidor Nelson Kodama Lançoni Raymundo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 14 do Decreto nº 1.044, de 27 de dezembro de 2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada Comissão para analisar o recurso de revisão de avaliação de estágio probatório, interposto pelo servidor Nelson Kodama Lançoni Raymundo, protocolizado na Municipalidade sob nº 11515, em 9 de março de 2020, composta pelos seguintes membros:

- I – Willian Muriel Voss, representante da Secretaria de Recursos Humanos;
- II – Marlene da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;
- III – Moises Moreira Rocha, representante dos servidores que atuam no mesmo local de trabalho do recorrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Em virtude de infração à LEI “R” Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo, Estado do Paraná, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados que deverão, no prazo de 10 dias a contar desta data, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

GM/KADETT IPANEMA SL– PLACAS ACD-4402

IMP/VW EUROVAN – PLACAS AIU-6175

FORD/VERONA 1.8I GLX – PLACAS ICN-7635

Toledo-PR, 26 de março 2020.

Vilson Ricardo dos Santos  
Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 4

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 30 de março de 2020

### PEQUENO EXPEDIENTE

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

#### INDICAÇÕES

##### **Indicação nº 221, de 2020**

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Reitera o pedido de recapeamento asfáltico na Rua Germano Pizetta, na Vila Pioneiro.

##### **Indicação nº 222, de 2020**

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Construção de uma sede para a Associação de Moradores da Vila Paulista.

##### **Indicação nº 223, de 2020**

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Readequação da rampa de acesso de cadeirantes em toda extensão da Rua 1º de Maio, na Vila Pioneiro..

##### **Indicação nº 224, de 2020**

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Criação de Comissão Municipal de Avaliação de Medidas para Contenção de Gastos no âmbito do Executivo e do Legislativo para destinar recursos ao combate ao Coronavírus (Covid-19).

##### **Indicação nº 225, de 2020**

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Criação de Comitê de Defesa ao Emprego e a Empresa.

##### **Indicação nº 226, de 2020**

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Prorrogação do pagamento de impostos e taxas municipais, por três meses, tendo em vista o impacto econômico ocasionado pelas medidas de contenção do Coronavírus (Covid-19).



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### **Indicação nº 227, de 2020**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Humanização de atendimento na UPA e no Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes.

### **Indicação nº 228, de 2020**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de melhorias no controle de acompanhantes na UPA e no Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes.

### **Indicação nº 229, de 2020**

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Manutenção das câmeras de monitoramento no Centro de Artes e Esportes Unificados.

### **Indicação nº 230, de 2020**

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Manutenção do parque infantil na Rua Luiz Woiski, no Jardim Coopagro.

### **Indicação nº 231, de 2020**

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Criação de hospital de campanha em frente à UPA para triagem de casos suspeitos do Coronavírus (Covid-19).

### **Indicação nº 232, de 2020**

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Nomeação de próprio público municipal com o nome de Neimar Proença Oliveira.

### **Indicação nº 233, de 2020**

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de câmeras de vigilância no CMEI Katiuscia Gayardo, no Jardim Europa.

### **Indicação nº 234, de 2020**

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Realização de parceria com Exército Brasileiro no combate ao mosquito Aedes Aegypti.

### **Indicação nº 235, de 2020**

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Realização de parceria com Exército Brasileiro no trabalho de conscientização sobre Coronavírus (Covid-19).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 6



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ORDEM DO DIA

#### **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 178, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

##### **Projeto de Lei nº 12, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a implementação do Programa Esporte para Todos.

##### **Projeto de Lei nº 14, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 19, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

#### **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO**

##### **Projeto de Lei nº 176, de 2019**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

##### **Projeto de Lei nº 2, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação, mediante licitação, de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

##### **Projeto de Lei nº 5, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, à Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 7



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### **Projeto de Lei nº 7, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMCRMA).

### **Projeto de Lei nº 16, de 2020**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

### **Projeto de Resolução nº 22, de 2019**

Autoria: Mesa

Ementa: Regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo.

### **Projeto de Resolução nº 1, de 2020**

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2018.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 8



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

#### LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- |                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo         |
| 2. Renato Reimann     | Líder do PP                          |
| 3. Janice Salvador    | Líder de Governo                     |
| 4. Marli do Esporte   | Líder de Oposição                    |
| 5. Corazza Neto       | Líder do Bloco Independente          |
| 6. Walmor Lodi        | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 7. Airton Savello     | Líder do Bloco União por Toledo      |
| 8. Marly Zanete       | Líder do PV                          |

#### PARLAMENTARES

- |                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Olinda Fiorentin   | 11. Edmundo Fernandes  |
| 2. Pedro Varela       | 12. Gabriel Baierle    |
| 3. Renato Reimann     | 13. Genivaldo Paes     |
| 4. Vagner Delabio     | 14. Janice Salvador    |
| 5. Valtencir Careca   | 15. Leandro Moura      |
| 6. Walmor Lodi        | 16. Leocledes Bisognin |
| 7. Ademar Dorfschmidt | 17. Marcos Zanetti     |
| 8. Airton Savello     | 18. Marli do Esporte   |
| 9. Antonio Zóio       | 19. Marly Zanete       |
| 10. Corazza Neto      |                        |

#### ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 9

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### ADENDO I

O Diretor Superintendente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR, considerando o poder de autotutela da administração, visando o princípio da isonomia e ampla concorrência, torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**, cujo objeto é: **aquisição de uma usina de asfalto volumétrica móvel, nova, zero hora**, que, no Edital do Pregão Presencial - 014/2020, Anexo I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES e Anexo XII – TERMO DE REFERÊNCIA:

#### Onde se lê:

CARACTERÍSTICA TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO		
NOME DO BEM: <b>USINA DE ASFALTO MÓVEL E TANQUE MÓVEL</b>		
Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01		
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO		
(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DA EMDUR	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>USINA DE ASFALTO MÓVEL</b>	01 (UM)	
1. MARCA/MODELO	A indicar/Móvel	
1.1. ANO/MODELO	2020	
1.2. CHASSI MÓVEL		
1.2.1 Estrutura	Aço carbono	
1.2.2 Eixos	2 (dois) Com pneus 1000x20 com 16 lonas	
1.2.3 Freios	Sim - Sistema de freio completo, com ABS	
1.2.4 Suspensão	Sim - Sistema de suspensão Completo	
1.2.5 Aro e pneu de socorro	Sim - (estepe) mínimo um com pneu 1000x20 com 16 lonas	
1.2.6 Pés	Sim - mecânicos	
1.2.7 Sinalização de trânsito	Sim - Completa conforme homologada pelo DENATRAN	
1.2.8 Medidas mínimas	Comprimento 21.100mm, altura 4.200mm, largura 3.000mm	
1.2.9 Capacidade	Mínimo de 100 t/h	
1.3 SISTEMA DE DOSAGEM		
1.3.1 Silos nivelados	No mínimo 03 individuais com sistema de pesagem individual	
1.3.2 Correia de dosagem	Largura de 20", com bordas, com sistema de pesagem, velocidade variável e motoredutor de no mínimo 1,10KW primeira linha	
1.3.3 Vibrador auxiliar	Sim - em no mínimo um dos silos	
1.3.4 Dimensões mínimas	2,30mX2,70m	
1.3.5 Correia transportadora	Largura de 20", com bordas, e motoredutor de no mínimo 4,5 KW primeira linha	
1.4 CONJUNTO DE SECADOR DE AGREGADOS		
1.4.1 Tambor secador	Construído em chapa de aço carbono com aletamento interno, removível com comprimento mínimo de 05mt com isolamento térmico e diâmetro de no mínimo 1,6mt.	
1.4.2 Sistema de tração e condução	Com no mínimo 04 motores redutores de no mínimo 5,5KW primeira linha	
1.4.3 Câmara de combustão	Em chapa de aço carbono ou inoxidável	
1.4.4 Câmara de aspiração	De grande área para recuperação de finos	
1.4.5 Pintura	Em alta temperatura	
1.5 SISTEMA DE DOSAGEM DE ASFALTO		
1.5.1 Bomba	De no mínimo 3" e acionamento de no mínimo 3,5KW.	
1.5.2 Tubulação	De no mínimo 3" de diâmetro, revestido por tubulação de 4" para circulação de óleo térmico.	
1.6 CONJUNTO QUEIMADOR		
1.6.1 Tipo	A óleo, combustível leve e pesado.	
1.6.2 Acendimento	Automático com eletrodos ignitores do sistema de gás.	
1.6.3 Bomba	De engrenagem	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 10

1.6.4 Ventilador	Centrífugo de no mínimo 18,5KW	
1.6.5 Sistema de controle de chama	Automático através do programa da usina	
1.7 CONJUNTO MISTURADOR		
1.7.1 Estrutura	Externo em chapa de aço carbono, revestimento interno antidesgastente, tampa de inspeção e comporta para controle de tempo de mistura.	
1.7.2 Eixos	No mínimo 02 paralelos e sistema contínuo protegido com placas de desgaSte.	
1.7.3 Acionamento	Por motor redutor de no mínimo 22KW primeira linha, acoplado no eixo de mistura	
1.7.4 Câmara de aquecimento	Com óleo térmico	
1.7.5 Sistema de injeção de asfalto	Por espargimento através de bicos injetores, e aquecimento por óleo térmico	
1.7.6 Sistema de descarga	Diretamente no elevador de arraste	
1.8 CONJUNTO ELEVADOR DE MASSA		
1.8.1 Estrutura	Em chapa de aço carbono, com tampas de inspeção.	
1.8.2 Sistema de engrenagem	Bipartida em aço especial, corrente em aço temperado.	
1.8.3 Acionamento	Por motor redutor de no mínimo 9KW primeira linha.	
1.8.4 Silo de armazenamento	Mínimo de 0,5m³ controlada, via pneumático.	
1.9 SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE GÁS		
1.9.1 Tipo	Via seca, lavável	
1.9.2 Filtro	De manga com área de filtragem de no mínimo 250m².	
1.9.3 Sistema de limpeza	Através de pulso de ar por controle eletrônico ou através de ar atmosférico sem a necessidade do uso de compressor de ar.	
1.9.4 Exaustor	Centrífugo de no mínimo 35KW	
1.9.5 Compressor de ar	De no mínimo 30PCM de alta pressão.	
1.9.6 Sistemas	De proteção das mangas, de recuperação do pó e de dutos entre secador e filtro.	
1.10 CABINE DE COMANDO		
1.10.1 Ar condicionado	No mínimo 7500BTUS, split.	
1.10.2 Painel de controle	Tela plana de no mínimo 15", interativa	
1.10.3 Aterramento	Máximo 10 ohms, de acordo com normas NBR 5419, NBR 5410, E NBR 13571	
1.11 PAINEL ELÉTRICO		
1.11.1 Armário de chaves	Com comandos de operações manuais e automáticos.	
1.11.2 Sistema	Montado com todas as chaves contadoras, inversoras, e compensadoras, sistema automático e manual, com proteção IP55.	
1.12 AUTOMAÇÃO		
1.12.1 Sistema	Sim, para controle do processo de forma automática com computador industrial.	
1.13 SOFTWARE DE CONTROLE		
1.13.1 Sistema	Composto por telas para controle do processo, software incluso.	
2 TANQUE MÓVEL		
2.1 CAPACIDADE	Mínimo 60.000 litros	
2.1.2 Medidas mínimas	Comprimento 16.500mm, altura 4.200mm, largura 3.000mm	
2.2 AQUECEDOR DE FLUIDOS TÉRMICOS		
2.2.1 Capacidade mínima	De 300.000KCAL/H	
2.2.2 Queimador	Automático, com sistema de segurança, com potência de no mínimo 1,1KW, e potência da bomba de circulação de no mínimo 7,0 CV.	
2.3 TANQUE DE ASFALTO		
2.3.1 Capacidade Mínima	40.000 litros	
2.3.2 Isolamento	Térmico em toda a superfície, serpentina para circulação do óleo e bocal de inspeção.	
2.4 TANQUE PARA COMBUSTÍVEL PESADO		
2.4.1 Capacidade Mínima	20.000 litros	
2.4.2 Isolamento	Térmico em toda a superfície, serpentina para circulação do óleo.	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 11

2.5 BOMBA DE CIRCULAÇÃO		
2.5.1 Potência mínima	7,0 CV	
2.6 TANQUE DE ÓLEO DIESEL		
2.6.1 Capacidade Mínima	800 litros	
2.7 TUBULAÇÕES E VÁLVULAS		
2.7.1 Diâmetro	3", revestida com tubulação de 4" unidos por flanges.	
2.8 TENSÃO/FREQUÊNCIA		
2.8.1 Tenção e frequência mínima	380V / 60Hz	
2.9 ITENS PARA NR12		
2.9.1 Proteção das partes móveis	Sim	
2.9.2 Cordão de segurança nas laterais	Sim	
2.9.3 Escada e guarda-corpo	Sim, tipo marinho	
2.9.4 Botões de emergência	Sim	
2.9.5 Sensor de desarme	Sim, para caso de abertura inadvertida	
2.9.6 Painel de comando adequado	Sim	
3 GARANTIA	Mínimo 12 meses da entrada em operação e 100mil toneladas para misturador e elevador e para material de desgaste.	
4 TREINAMENTO	Mínimo 112horas de treinamento, sendo treinamento teórico na sede do fabricante para no mínimo 02 operadores de no mínimo 32horas e treinamento no local de instalação da usina de no mínimo 80horas para no mínimo 02 operadores.	
5 - ENTREGA	Entrega no endereço a definir pela contratante, com os custos de transporte, montagem inicial e instalação junto aos tanques de asfalto e combustível existentes.	

### Leia-se:

CARACTERÍSTICA TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO		
<b>NOME DO BEM: USINA DE ASFALTO MÓVEL E TANQUE MÓVEL</b>		
<b>Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01</b>		
<b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO</b>		
(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DA EMDUR	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>USINA DE ASFALTO MÓVEL</b>	01 (UM)	
1. MARCA/MODELO	A indicar/Móvel	
1.1. ANO/MODELO	2020	
1.2. CHASSI MÓVEL		
1.2.1 Estrutura	Aço carbono	
1.2.2 Eixos	2 (dois) Com pneus 1000x20 com 16 lonas	
1.2.3 Freios	Sim - Sistema de freio completo, com ABS	
1.2.4 Suspensão	Sim - Sistema de suspensão Completo	
1.2.5 Aro e pneu de socorro	Sim - (estepe) mínimo um com pneu 1000x20 com 16 lonas	
1.2.6 Pés	Sim - mecânicos	
1.2.7 Sinalização de trânsito	Sim - Completa conforme homologada pelo DENATRAN	
1.2.8 Medidas mínimas	Comprimento 21.100mm, altura 4.200mm, largura 3.000mm	
1.2.9 Capacidade	Mínimo de 100 t/h	
1.3 SISTEMA DE DOSAGEM		
1.3.1 Silos nivelados	No mínimo 03 individuais com sistema de pesagem individual	
1.3.2 Correia de dosagem	Largura de 20", com bordas, com sistema de pesagem, velocidade variável e motoredutor de no mínimo 1,10KW primeira linha	
1.3.3 Vibrador auxiliar	Sim - em no mínimo um dos silos	
1.3.4 Dimensões mínimas	2,30mX2,70m	
1.3.5 Correia transportadora	Largura de 20", com bordas, e motoredutor de no mínimo 3,75 KW primeira linha	
1.4 CONJUNTO DE SECADOR DE AGREGADOS		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 12

1.4.1 Tambor secador	Construído em chapa de aço carbono com aletamento interno, removível com comprimento mínimo de 05mt com isolamento térmico e diâmetro de no mínimo 1,5mt.	
1.4.2 Sistema de tração e condução	Com no mínimo 04 motores redutores de no mínimo 5,5KW primeira linha	
1.4.3 Câmara de combustão	Em chapa de aço carbono ou inoxidável	
1.4.4 Câmara de aspiração	De grande área para recuperação de finos	
1.4.5 Pintura	Em alta temperatura	
1.5 SISTEMA DE DOSAGEM DE ASFALTO		
1.5.1 Bomba	De no mínimo 2" e acionamento de no mínimo 3,5KW.	
1.5.2 Tubulação	De no mínimo 3" de diâmetro, revestido por tubulação de 4" para circulação de óleo térmico.	
1.6 CONJUNTO QUEIMADOR		
1.6.1 Tipo	A óleo, combustível leve e pesado.	
1.6.2 Acendimento	Automático com eletrodos ignitores do sistema de gás.	
1.6.3 Bomba	De engrenagem	
1.6.4 Ventilador	Centrífugo de no mínimo 14,7KW	
1.6.5 Sistema de controle de chama	Automático através do programa da usina	
1.7 CONJUNTO MISTURADOR		
1.7.1 Estrutura	Externo em chapa de aço carbono, revestimento interno antidesgastante, tampa de inspeção e comporta para controle de tempo de mistura.	
1.7.2 Eixos	No mínimo 02 paralelos e sistema contínuo protegido com placas de desgaSte.	
1.7.3 Acionamento	Por motor redutor de no mínimo 22KW primeira linha, acoplado no eixo de mistura	
1.7.4 Câmara de aquecimento	Com óleo térmico	
1.7.5 Sistema de injeção de asfalto	Por espargimento através de bicos injetores, e aquecimento por óleo térmico	
1.7.6 Sistema de descarga	Diretamente no elevador de arraste	
1.8 CONJUNTO ELEVADOR DE MASSA		
1.8.1 Estrutura	Em chapa de aço carbono, com tampas de inspeção.	
1.8.2 Sistema de engrenagem	Bipartida em aço especial, corrente em aço temperado.	
1.8.3 Acionamento	Por motor redutor de no mínimo 9KW primeira linha.	
1.8.4 Silo de armazenamento	Mínimo de 0,5m³ controlada, via pneumático.	
1.9 SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE GÁS		
1.9.1 Tipo	Via seca, lavável	
1.9.2 Filtro	De manga com área de filtragem de no mínimo 250m².	
1.9.3 Sistema de limpeza	Através de pulso de ar por controle eletrônico ou através de ar atmosférico sem a necessidade do uso de compressor de ar.	
1.9.4 Exaustor	Centrífugo de no mínimo 35KW	
1.9.5 Compressor de ar	De no mínimo 30PCM de alta pressão.	
1.9.6 Sistemas	De proteção das mangas, de recuperação do pó e de dutos entre secador e filtro.	
1.10 CABINE DE COMANDO		
1.10.1 Ar condicionado	No mínimo 7500BTUS, split.	
1.10.2 Painel de controle	Tela plana de no mínimo 12", interativa	
1.10.3 Aterramento	Máximo 10 ohms, de acordo com normas NBR 5419, NBR 5410, E NBR 13571	
1.11 PAINEL ELÉTRICO		
1.11.1 Armário de chaves	Com comandos de operações manuais e automáticos.	
1.11.2 Sistema	Montado com todas as chaves contadoras, inversoras, e compensadoras, sistema automático e manual, com proteção IP55.	
1.12 AUTOMAÇÃO		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 13

1.12.1 Sistema	Sim, para controle do processo de forma automática com computador industrial.	
1.13 SOFTWARE DE CONTROLE		
1.13.1 Sistema	Composto por telas para controle do processo, software incluso.	
<b>2 TANQUE MÓVEL</b>		
2.1 CAPACIDADE	Mínimo 60.000 litros	
2.1.2 Medidas mínimas	Comprimento 14.000mm, altura 4.200mm, largura 3.000mm	
2.2 AQUECEDOR DE FLUIDOS TÉRMICOS		
2.2.1 Capacidade mínima	De 300.000KCAL/H	
2.2.2 Queimador	Automático, com sistema de segurança, com potência de no mínimo 1,1KW, e potência da bomba de circulação de no mínimo 7,0 CV.	
2.3 TANQUE DE ASFALTO		
2.3.1 Capacidade Mínima	40.000 litros	
2.3.2 Isolamento	Térmico em toda a superfície, serpentina para circulação do óleo e bocal de inspeção.	
2.4 TANQUE PARA COMBUSTÍVEL PESADO		
2.4.1 Capacidade Mínima	20.000 litros	
2.4.2 Isolamento	Térmico em toda a superfície, serpentina para circulação do óleo.	
2.5 BOMBA DE CIRCULAÇÃO		
2.5.1 Potência mínima	7,0 CV	
2.6 TANQUE DE ÓLEO DIESEL		
2.6.1 Capacidade Mínima	800 litros	
2.7 TUBULAÇÕES E VÁLVULAS		
2.7.1 Diâmetro	3", revestida com tubulação de 4" unidos por flanges.	
2.8 TENSÃO/FREQUÊNCIA		
2.8.1 Tensão e frequência mínima	380V / 60Hz	
2.9 ITENS PARA NR12		
2.9.1 Proteção das partes móveis	Sim	
2.9.2 Cordão de segurança nas laterais	Sim	
2.9.3 Escada e guarda-corpo	Sim, tipo marinho	
2.9.4 Botões de emergência	Sim	
2.9.5 Sensor de desarme	Sim, para caso de abertura inadvertida	
2.9.6 Painel de comando adequado	Sim	
<b>3 GARANTIA</b>	Mínimo 12 meses da entrada em operação e 100mil toneladas para misturador e elevador e para material de desgaste.	
<b>4 TREINAMENTO</b>	Mínimo 112horas de treinamento, sendo treinamento teórico na sede do fabricante para no mínimo 02 operadores de no mínimo 32horas e treinamento no local de instalação da usina de no mínimo 80horas para no mínimo 02 operadores.	
<b>5 - ENTREGA</b>	Entrega no endereço a definir pela contratante, com os custos de transporte, montagem inicial e instalação junto aos tanques de asfalto e combustível existentes.	

**A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até o dia 09 de abril de 2020, até às 09:00 horas**, no Protocolo da EMDUR Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906.370 - Toledo, Estado do Paraná.

**A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública**, a ser realizada no dia **09 de abril de 2020, às 09:00 horas**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Toledo/PR, 26 de março de 2020.

**CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 14

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230  
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 02/2020

Toledo, 26 de março de 2020.

Dispõe sobre as conclusões a cerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Toledo, PR, relativas ao exercício 2019.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2020 por meio eletrônico; e;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) relativo ao exercício de 2019.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Daniela Ap. Pollis Brandini*  
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI  
Presidente Conselho Municipal de Saúde



### FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ATA Nº 005/2020

Aos dezesseis dias do mês de março de 2020, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giarretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 28 de fevereiro de 2020; 2) Aprovar proposta de Resgate e Aplicação de valores em Fundos de Investimentos.** Iniciou-se a reunião com a apresentação do extrato consolidado com todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades enquadramento com relação à resolução do CMN 3922/2010; Composição da carteira de investimentos por tipo: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior; Gráfico da rentabilidade mensal da carteira de investimentos dos últimos 12 meses. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de fevereiro de 2020, com PL de R\$ R\$ 354.587.877,95, rentabilidade de -0,06% no mês frente a uma meta atuarial de 0,65%. O mês de fevereiro foi marcado pelo surto do coronavírus na China e sua disseminação ao redor do mundo, que provocou fortes impactos nos ativos de risco globais diante da paralisia da economia chinesa. No cenário doméstico, alguns dados da economia brasileira desanimaram, acarretando revisões baixistas para o crescimento. Neste cenário mais conturbado o mercado foi tomado por uma volatilidade generalizada não observado a muito tempo. Tudo agora esta voltado ao surto do coronavírus e suas consequências na economia mundial. De acordo com as expectativas de mercado do Relatório de Mercado do Banco Central, utilizadas como cenário base para tomada de decisões de investimentos, do dia 13 de março de 2020, a expectativa para o IPCA 2020 teve uma redução, saindo de 3,25% em 07 de fevereiro para 3,10%. Para 2021 a expectativa foi reduzida de 3,75% para 3,65%. Em relação à SELIC, a projeção para 2020 passou de 4,25% para 3,75% e 2021 de 6,00% para 5,25%. Para os anos de 2022 e 2023, de acordo com o relatório, a expectativa continua com IPCA de 3,50% para 2022 e 2023, enquanto a SELIC reduziu 0,75% passando para 5,25% em 2021, para 2022 uma redução de 0,50% passando para 6,00% e para 2023 uma redução de 0,25% projetada para 6,25%. Na sequência, foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as seguintes operações: **a)** Resgate na conta 708-7 no valor de R\$ 1.000.000,00 do Fundo FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 e Aplicação concomitante no Fundo ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FICFI CNPJ 16.718.302/0001-30 conforme deliberação na reunião de 17 de fevereiro de 2020; **b)** Aplicação na conta 708-7 no valor de R\$ 215.271,28, proveniente de amortização de cotas semestral do Fundo de Investimentos CAIXA BRASIL 2024 V TP RF no Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA CNPJ 23.215.097/0001-55; **c)** Resgate na conta 492-4 valor de R\$ 925.389,71 do FI CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 e R\$ 3.100.000,00 do CAIXA FI BRASIL DI LP CNPJ 3.727.206/0001-97 para pagamento da folha do mês de fevereiro 2020; **d)** Aplicação na conta 708-7 o valor de R\$ 2.032.037,49 no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA CNPJ 23.215.097/0001-55 proveniente de aporte para equacionamento do déficit atuarial repassados pelo Município de Toledo e Câmara Municipal no mês de janeiro/2020; **e)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 41.882,68 no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA CNPJ 23.215.097/0001-55 proveniente da Contribuição do Servidor Ativo e Contribuição Patronal, repassados pela Câmara Municipal competência Fevereiro/2020; **f)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 1.669.870,37 no Fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 10.740.658/0001-93 provenientes de parte da Contribuição do Servidor Ativo e Contribuição Patronal, repassados pelo Município de Toledo competência Fevereiro/2020; **g)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 1.500.000,00 no Fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 14.508.605/0001-71 provenientes de parte da Contribuição do Servidor Ativo e Contribuição Patronal, repassados pelo Município de Toledo competência Fevereiro/2020; **h)** Resgate na conta 708-7 no valor de R\$ 1.000.000,00 do Fundo FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF CNPJ 10.740.670/0001-06 e Aplicação concomitante no Fundo ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FICFI CNPJ 16.718.302/0001-30 conforme deliberação na reunião de 17 de fevereiro de 2020; **i)** Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 359.617,26 no Fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÃO CNPJ 30.068.224/0001-04 provenientes da Compensação Previdenciária competência fevereiro/2020. Em função da situação dos Mercados no Brasil e no mundo nesta primeira quinzena de março, diante das incertezas em decorrência do surto do coronavírus (COVID 19) e suas consequências na economia mundial e a alta desvalorização dos ativos no mercado financeiro, os membros do Comitê de Investimentos decidem por cautela aguardar e observar o movimento do mercado para decidir sobre a estratégia de realocações da carteira de investimentos do TOLEDOPREV. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 27 de Março de 2020

Edição nº 2.563

Página 16

Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA CPA-10 09/05/2020

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA CPA-10  
17/04/2022

Misael Giane Avanci  
Representante dos Segurados  
ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.